ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4109

de 14 de abril de 2020

DÁ NOME À RUA Nº 1-A NO BALNEÁRIO MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - A rua nº 1-A, no Balneário Mostardense, passa a denominar-se **Rua Darinho dos Santos Pereira**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de abril de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **14/04/2020** A **28/04/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS